

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 023/2026**

**1. Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Educação**

**2. Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**3. Responsável pela Demanda: CLAUDIO DONIZETE DE CARVALHO**

**3.1 Matrícula: 925**

**3.3 E-mail: educacaomhos@morrinhos.go.gov.br**

**3.4 Telefone: (64) 3417-2106**

**Objeto:** Contratação de empresa para **aquisição de peças** destinada à manutenção preventiva do veículo **ON-14, placa PQC0255**, lotado no Departamento de Educação.

**4.1 Objeto:**

- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

**4.2 Forma de Contratação sugerida:**

• **LICITAÇÃO:**

- Pregão Normal;
- Pregão SRP -  próprio ou  conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros:

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- Dispensa Eletrônica com Disputa;**
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;**
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;**
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;**
- Inexigibilidade;
- Dispensa de Licitação por valor – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros:

**4.3 Justificativa da Necessidade**

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de peças necessária à **manutenção preventiva do veículo ON-14**, utilizado diariamente no transporte escolar e no apoio às atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação.

A correta manutenção é indispensável para assegurar o desempenho adequado do veículo, prevenir desgastes prematuros, evitar falhas mecânicas e garantir a segurança dos usuários, especialmente alunos da rede municipal de ensino.

Considerando o **baixo valor estimado da contratação**, a natureza do objeto como **material de consumo** e a necessidade de atendimento imediato para garantir a continuidade do serviço público, a contratação

enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação por valor**, prevista no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

Dessa forma, a adoção da presente medida atende aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, garantindo solução adequada e financeiramente vantajosa à Administração.

**4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Palheta p/ limpador parabrisa DYNA 176 micro ônibus-po 515 DYNA	02	R\$189,666	R\$ 379,33
			<b>Total</b>	<b>R\$ 379,33</b>

**Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 379,33 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos).**

**4.5 Forma de fornecimento/prestação de serviço:**

• **BENS DE CONSUMO**

- Única;  
 Parcelada Conforme a necessidade do órgão

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- Única;  
 Parcelada;  
 Outros:

**5.1 Fonte Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação – FME

Fonte de Recursos: 101

As despesas correrão à conta do orçamento vigente do exercício de 2026.

**6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica**

- Demanda rotineira e simples  
 Demanda com especificações técnicas complexas  
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)  
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução e pelo atesto do fornecimento.

Morrinhos, 24 de fevereiro de 2026.

**Assinatura do Responsável pela Demanda:**

Digitally signed by CLAUDIO DONIZETE DE CARVALHO  
Date: 2026.02.25 09:36:01 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR

---

**CLAUDIO DONIZETE DE CARVALHO**  
**Responsável do Transporte**

**8.2 Ciência da Autoridade Responsável :**

**Ciente e de acordo**

Digitally signed by INESSA APOLINÁRIO DA SILVEIRA:99433320182  
Date: 2026.02.25 10:42:14 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado digitalmente  
Location: BR

---

**INESSA APOLINÁRIO DA SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Educação de Morrinhos – GO**